

(a preencher pelos serviços)

Aluno nº _____

Ano Lectivo de _____ / _____ Semestre(s)

Funcionário Responsável _____



ENSINO SUPERIOR – PÓS-GRADUAÇÕES | MBA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO / NOVA INSCRIÇÃO

Nome Completo _____

Nome do Pai _____

Nome da Mãe _____

Data Nascimento ____/____/____ Estado Civil _____ Sexo _____

BI/Passaporte/DIRE Nº _____ de ____/____/____ emitido por _____

Nacionalidade _____ Natural de _____

NUIT Nº _____ Morada: _____

Telemóvel _____ Email _____

SITUAÇÃO ESCOLAR E PROFISSIONAL DO CANDIDATO

Último Grau Académico Completo _____

Instituição de Ensino _____ Ano de Conclusão _____

Situação Profissional Empregado Desempregado

Empresa _____ Cargo _____ Desde ____/____/____

Cargos Anteriores _____ Anos de experiência _____

INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL OU ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

(Preencher apenas em caso de bolsa/desconto; facturas em nome de instituições ou terceira pessoa como responsável)

Nome _____ Relação c/formando _____

Morada _____

Telemóvel _____ Outro Contacto _____ E-mail _____

MODALIDADE PRETENDIDA PARA PAGAMENTO DA PROPINA

- Prestações (até dia 28 de cada mês – 1ª prestação até dia 28 de Fevereiro de 2019)
- Totalidade de 1 Semestre com 10% de desconto (até ao 1º dia de aulas)
- Totalidade de 2 Semestres com 20% de desconto (até ao 1º dia de aulas)

**ASSINALE A SUA
ESCOLHA**

- PÓS-GRADUAÇÃO (Escolha para o 1º Semestre)**
- GESTÃO DE PROJECTOS
 - GESTÃO DE EMPRESAS
- INTENÇÕES FUTURAS**
- MBA

- COMO TOMOU CONHECIMENTO DO ISG?**
- PORTAL ISG (isg.ac.mz)
 - FACEBOOK
 - AMIGOS / FAMILIARES / COLEGAS
 - OUTDOOR EDIFÍCIO ISG
 - REVISTA NICE / JORNAL NOTÍCIAS
 - OUTROS. QUAL? _____

ISG - TARIFÁRIO 1º SEMESTRE 2019

PÓS-GRADUAÇÕES* | MBA**

MATRÍCULA E INSCRIÇÕES	
Candidatura e Avaliação Curricular e/ou Entrevista (não reembolsável)	2.000Mt
Matrícula (única)	6.000Mt
Renovações Semestrais Posteriores	2.750Mt
PROPINAS	
Totalidade 1 Semestre – pago até ao 1º dia de aulas (desconto 10%)	66.375Mt
Totalidade 2 Semestres – pagos até ao 1º dia de aulas (desconto 20%)	118.000Mt
PROPINA SEMESTRAL TOTAL 73.750Mt	PAGAMENTOS EM PRESTAÇÕES (MÁX. 5):
	Data limite de pagamento: até dia 28 de cada mês (entre Fevereiro e Junho inclusivé) 14.750Mt x 5
	Agravamento 1 – Pagamentos de dia 29 até dia 5 + 1.475Mt
	Agravamento 2 – Pagamentos de dia 6 até dia 15 + 3.835Mt
	Agravamento 3 – Pagamentos a partir do dia 16 + 6.785Mt
Propina por Módulo Individual Isolado ou em Atraso	Sob Consulta

EMOLUMENTOS	
Declarações, Certificados, Diplomas e Outros	
Declaração de Frequência	1.500Mt
Declaração Narrativa	2.500Mt
Certificado do Curso (obriga a pedido de diploma no primeiro pedido)	2.950Mt
Certificado do Curso (2ª via)	4.500Mt
Diploma (obriga a pedido de certificado no primeiro pedido)	5.850Mt
Programas p/ efeitos de equivalência (cada disciplina c/ declaração de frequência)	3.000Mt
Programas p/ efeitos de equivalência (cada disciplina c/ declaração de frequência) – Trad. p/ inglês	4.000Mt
2ªs vias de listagem de Refªs Bancárias ¹	200Mt
Provas de Avaliação e Exames	
Exame de Recurso	2.250Mt
Exame para Melhoria de Nota	3.500Mt
Exame de Época Especial ²	6.500Mt
Taxa de Revisão de Provas ou Exames	3.750Mt
Reembolso (em caso de subida de nota para revisão de exame)	2.500Mt
Outros Descontos	
Estudantes da mesma família (mínimo 2)	10% desc. no 2º

*Certificado B | **Certificado A

¹Disponíveis para consulta gratuita na plataforma *online* – NETPA (www.netpa.ieg.co.mz)

²Acessíveis apenas para alunos finalista do MBA em Gestão de Projectos e carece de marcação prévia.

PÁGINA 2 de 4

CONDIÇÕES GERAIS DE ADESÃO/MATRÍCULA/RENOVAÇÃO

1. PAGAMENTOS

- 1.1** A única modalidade aceite para pagamento utiliza **Ref's Bancárias (RB)**, que são únicas para cada aluno e para cada pagamento. Não são permitidas transferências nem depósitos. O número de conta do IEG/ISG nunca será divulgado nem pode ser solicitado.
- 1.2** Cada RB é individual e única (apenas se pode usar uma vez). O erro nos campos ENTIDADE, REFERÊNCIA ou MONTANTE são da exclusiva responsabilidade do aluno.
- 1.3** O pagamento deve ser feito, sem custos, utilizando meios electrónicos: qualquer ATM e telemóvel (digitando *124# depois de se registar em ATM) da **rede Ponto24** (BCI, Standard, Moza, Único, FNB, Terra, Capital, Socremo, Tchuma, entre outros). Pode ainda ser feito sem custos no POS e internet banking do BCI. Em todos os casos deve utilizar-se o menu "PAGAMENTO DE SERVIÇOS". Apenas excepcionalmente ou em situação de urgência se deve ir ao Balcão (apenas do BCI) pelo que será cobrada uma taxa por cada RB apresentada. Deve-se avisar o caixa do BCI que é um PAGAMENTO DE SERVIÇOS E NÃO UM DEPÓSITO.
- 1.4** Considera-se um pagamento feito dentro do prazo aquele que ocorre até às 24h00 do dia estabelecido como limite, independentemente de coincidir com final de semana, feriado, etc.
- 1.5** Para exames, declarações e outros pedidos, é necessário solicitar os mesmos na Secretaria ou Gab. de Apoio ao Aluno. Depois do pedido, **deve consultar a RB gratuitamente no serviço online NETPA. As multas não requerem pedidos e a sua consulta é obrigatória no NETPA.** Pedidos de RB de Multas feitos ao balcão do IEG/ISG serão cobrados.
- 1.6** Não é necessário apresentar o talão de comprovativo de pagamento mas aconselha-se guardar (o talão) durante 1 ano lectivo.
- 1.7** A folha com a listagem de RB não serve de Factura. Passadas 24 horas de ter efectuado o pagamento, pode solicitar Factura/Recibo, que será feito no nome da empresa detentora do IEG/ISG (a SDG SA).
- 1.8** Para alunos cujas propinas são suportadas por instituições/empresas (públicas ou privadas): no acto da matrícula/inscrição deverão apresentar carta institucional responsabilizando-se pelo pagamento semestral e apresentando o plano de pagamento. Nestes casos, os valores da Inscrição, Matrícula e 1ª Prestação a pagar, terão de ser efectuados até ao final do 1º mês de aulas.
- 1.9** O valor da matrícula é cobrado uma única vez. As inscrições são semestrais.
- 1.10** O ISG possibilita o pagamento faseado da propina semestral no máximo em 5 (cinco) prestações sem agravamento até aos dias 28 dos meses estipulados pelo tarifário em vigor. O não cumprimento é sujeito a agravamentos (conforme tarifário).
- 1.11** Os dias referentes aos prazos máximos de pagamento são estipulados consoante o tarifário em vigor, independentemente do facto de coincidirem com fins-de-semana, feriados, etc.
- 1.12** As prestações são pagas entre os meses de Fevereiro a Junho (1º semestre) e de Julho a Novembro (2º semestre), inclusive, e **independentemente de existirem ou não aulas ou exames nos meses em questão.**
- 1.13** No caso de inscrições tardias, o ISG reserva-se o direito de alterar o número de prestações a pagamento.
- 1.14** O acto da matrícula e/ou inscrição semestral **vincula ao pagamento na íntegra da propina do semestre em causa.** Em caso de desistência, o aluno terá de ressarcir o ISG do valor em falta ou negociar o congelamento da matrícula, desde que solicitada por escrito com um mês de antecedência, dirigida e entregue no Gabinete de Apoio a Alunos do ISG.
- 1.15** Pedidos de **reembolso** apenas podem ser feitos por motivos alheios aos formandos e dentro dos 3 meses seguintes à data de início de aulas. Depois desta data passa a crédito na conta do formando. Após 1 ano o valor deixa de poder ser utilizado ou creditado

2. DESCONTOS

- 2.1** Se o aluno pagar antecipadamente o valor correspondente a um semestre completo e até ao 1º dia de aulas, terá um desconto no valor da propina em causa de 10%.
- 2.2** Se o aluno pagar antecipadamente o valor correspondente a um ano completo e até ao 1º dia de aulas, terá um desconto no valor da propina em causa de 20%.

3. PENALIZAÇÕES (PARA QUEM OPTA POR PRESTAÇÕES MENSAIS)

3.1 Pagamentos de prestações mensais com atraso, serão agravados da seguinte forma:

- **De dia 29 a 5** (inclusive) terá 10% de agravamento sobre o valor da prestação.
- **Do dia 6 até ao dia 15** (inclusive) terá agravamento adicional de aprox. 26%.
- **Pagamentos a partir dos dias 16** (inclusive), terão agravamento adicional de aprox. 46%.

3.2 Para os alunos que optem por pagamento em prestações mensais, a existência de dívida confere ao ISG o direito de interditar a frequência às aulas, a realização de provas de avaliação, podendo o ISG anular a matrícula/inscrição e ocultar classificações de provas na plataforma Online NETPA.

3.3 O ISG poderá recusar a emissão de declarações e certificados aos alunos que mantenham algum tipo de dívida junto da instituição, mesmo podendo ser referente a um semestre/curso frequentado anteriormente.

4. OUTRAS DISPOSIÇÕES

4.1 Todos os candidatos aos cursos de Pós-Graduação serão sujeitos a uma avaliação curricular (Académica e Profissional) eliminatória, reservando-se o ISG o direito de admissão ou exclusão, solicitação de elementos adicionais, entrevista e/ou frequência de módulos preparatórios (com aprovação). A correspondente taxa não é reembolsável, independentemente do resultado do processo de selecção.

4.2 Caso o número de alunos não atinja um nº mínimo que viabilize a turma, quer em termos pedagógicos, quer em termos financeiros, o ISG reserva-se o direito de cancelar a turma ou adiar o seu início.

4.3 O ISG poderá proceder a ajustamentos semestrais no tarifário.

4.4 Os danos que o aluno causar no material ou nas instalações escolares ser-lhe-ão integralmente imputados pelo valor de aquisição/reparação.

4.5 O presente documento não substitui a leitura dos regulamentos Interno e de Avaliação do ISG.

4.6 Casos omissos no presente documento serão remetidos para os regulamentos Interno, de Avaliação, ou para a Direcção do ISG.

Eu, _____, declaro que tomei conhecimento do Tarifário e Condições Gerais que me foram facultados no acto de matrícula / inscrição, que aceito na íntegra.

Nome (Assinatura Conforme BI): _____ DATA ____/____/____